



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço requerido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo Utilitário**, zero quilômetro, ano e modelo 2026, com características técnicas mínimas previamente definidas, a ser utilizado pela **Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapeçerica da Serra/SP**. O veículo será destinado ao atendimento das demandas operacionais das equipes técnicas que atuam na gestão do Cadastro Único e programas sociais vinculados.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a aquisição de veículo adequado é essencial para garantir a eficiência das ações sociais, com uso nas atividades relacionadas ao Cadastro Único. O veículo será utilizado para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelas visitas domiciliares, atualização cadastral, busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e demais ações vinculadas à gestão e operacionalização do Cadastro Único. A falta desse recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

comprometeria diretamente o alcance e a qualidade do atendimento prestado à população, dificultando o acesso das famílias aos programas sociais do Governo Federal.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição do veículo deverá observar todas as condições estabelecidas com atendimento integral às especificações técnicas mínimas exigidas para a categoria de veículo, conforme a necessidade operacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

5.2. O fornecimento do veículo deverá ser realizado de forma integral, com entrega única, mediante solicitação expressa da Secretaria, após a emissão da respectiva autorização formal de fornecimento pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

5.3. A empresa contratada deverá entregar o veículo **em perfeitas condições de uso**, com todos os manuais, certificados, licenciamento e demais documentos originais exigidos para regularização do bem, além de livre de quaisquer avarias, defeitos ou sinais de uso, sob pena de recusa do objeto.

5.4. O veículo deverá atender, **no mínimo**, às seguintes especificações técnicas:

- Direção elétrica
- Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros
- Sensor de temperatura externa
- Volante com regulagem de altura
- Ar condicionado
- ASR (Controle de Tração)
- Banco traseiro rebatível
- Barra de proteção nas portas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

- Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- Brake-light
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Faróis com mascara negra
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Grade dianteira texturizada
- HCSS (partida a frio sem tanque combustível auxiliar)
- Hill holder (Assistente de partida em rampa)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL)
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Molduras nas caixas de roda
- Parachoques exclusivos
- Para-choques na cor do veículo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

- Porta malas com tapete em carpete
- Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- Regulagem de altura manual do fecho do farol
- Repetidor lateral nos retrovisores
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento externo nas colunas B e C das portas
- Revestimento interno em todas as colunas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem
- Suspensão elevada
- Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- Tomada 12V
- TPMS (sensor de pressão dos pneus)
- Válvula antirrefluxo de combustível.
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas
- 3 apoios de cabeça do banco traseiro

5.5. O prazo de entrega do veículo será de até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal da Secretaria, podendo ser prorrogado em caso de justificativa aceita por ambas as partes.

5.6. O recebimento do bem será realizado em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação visual e documental;
- **Recebimento definitivo**, em até 5 (cinco) dias úteis após a análise técnica de conformidade com as especificações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeçerica.sp.gov.br

5.7. Caso o veículo entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas exigidas ou apresente vícios aparentes ou ocultos, a empresa contratada será notificada para **substituição integral** do bem, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, às suas expensas, sob pena de aplicação de penalidades contratuais e legais.

5.8. O veículo deverá possuir **garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses**, a contar da data do recebimento definitivo, abrangendo a cobertura total contra defeitos de fabricação, com prestação de **assistência técnica gratuita e preferencialmente localizada na região da Grande São Paulo** ou nas proximidades de Itapeçerica da Serra.

5.9. Em caso de falha ou vício que exija manutenção corretiva durante o período de garantia, a contratada deverá apresentar solução em até 3 (três) dias úteis após notificação formal, podendo ser exigida a **substituição provisória do equipamento**, nos casos que demandem tempo adicional.

5.10. Todos os custos de transporte, entrega, licenciamento, impostos, seguro, frete, bem como qualquer despesa decorrente da aquisição e entrega do veículo até o endereço designado pela Secretaria, correrão por conta exclusiva da contratada, **não sendo admitida qualquer cobrança adicional** após a contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a estimativa de preços, para verificação dos valores praticados no mercado.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Veículo Utilitário, Ano 2026 0 km, Motorização mínima: 1.0, Potência mínima: 75 CV, Cor: branca, Câmbio manual, Capacidade para 5 passageiros;	1	RS 74.047,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

Valor total estimado: R\$ 74.047,78 (Setenta e quatro mil, quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos), conforme grade em anexo.

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo é **essencial para a manutenção da qualidade dos serviços** prestados pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, especialmente no que se refere às ações de **atendimento social, visitas domiciliares, busca ativa e atualização cadastral** no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Atualmente, **não há disponibilidade de veículo suficiente** para esse fim, o que compromete diretamente:

- A **capacidade de atendimento das equipes técnicas** nos territórios;
- O **alcance das ações de busca ativa** de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- A **eficiência na atualização dos dados do Cadastro Único**, impactando diretamente a adesão e permanência de famílias em programas sociais.

Assim, justifica-se a aquisição como medida necessária para assegurar o **pleno exercício das atividades-fim da secretaria**, com impactos positivos na **efetividade da política pública de assistência social**.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A especificação contendo todos os quantitativos mínimos para a correta execução dos serviços, está detalhada no item "2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO" deste Estudo Técnico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a compra do **Veículo Utilitário 2026, 0km, é de R\$ 74.047,78 (Setenta e quatro mil, quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

10. CONCLUSÃO

Conclui-se que a presente contratação é **tecnicamente viável, legalmente permitida e administrativamente necessária**, pois atende diretamente às demandas essenciais da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. A especificação detalhada do veículo, os critérios de qualidade, garantia e entrega foram definidos com base na **compatibilidade com o uso pretendido, no mercado atual** e nas normas técnicas aplicáveis.

O valor estimado total da contratação, fixado em **R\$ 74.047,78 (Setenta e quatro mil, quarenta e sete reais, e setenta e oito centavos)**, encontra-se **compatível com os preços praticados pelo mercado**, conforme pesquisa realizada com, no mínimo, três empresas do ramo.

Atenciosamente,

Itapecerica da Serra, 14 de Agosto de 2025.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho